



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 SETEMBRO DE 2024

02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM – CASAL DOS FRADES – FREGUESIA DE SEIÇA – OURÉM – AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 74028** datado de **2024.08.09**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.08.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, decorrentes da matéria em epígrafe: --

----- ANO 2024 – 132.055,00€; -----

----- ANO 2025 – 132.055,00€; -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 20 de novembro de 2023, na presença da informação registada sob o n.º 76.571/2023, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a Câmara deliberou aprovar os termos das declarações de compromissos de compra e venda, a celebrar com os proprietários das parcelas necessárias à execução das obras de ampliação da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 30 do julho findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa de 132.055,00€ para 2024 e de 132.055,00€ para 2025, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA**, Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora Piedade, expôs o seguinte: “Mais uma vez, boa noite. -----



Apesar de dizer Freguesia de Seiça e Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, a ampliação é para o território Nossa Senhora da Piedade. -----

Gostaria, desde já, deixar uma palavra de planeamento futuro. Os instrumentos de planeamento serviram para projetar uma ampliação da zona de Casal dos Frades para a zona do Casal dos Crespos e, portanto, isso significa que também há aqui uma visão de futuro e nós, obviamente, ficamos satisfeitos com isso. -----

Também agradecer ao senhor Presidente a transparência que teve, porque a Junta de Freguesia também lá tinha um terreno e nós também deliberamos, em sede de Assembleia de Freguesia, a alienação dessa parcela e também fizemos esse esclarecimento junto da população para que o valor de futuro que temos aqui, para que possa haver este crescimento e esta ampliação desta zona industrial. -----

Muito obrigado.” -----

----- NÃO HAVENDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS. -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 setembro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,